

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 – 04/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo SESA nº 21.489.442-4 em que através do Ofício nº 3060/2023, o Secretário de Estado da Saúde solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). O pleito visa atender a demanda devido a extrapolação da produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA (CNES 2686953);
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 194638 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Aprova “ad referendum” o pedido de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA (CNES 2686953).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS/Paraná